



Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
53ª Legislatura (2025/2028)					
Período: NOVEMBRO de 2025 (A) , (B) e (C)					
VEREADOR	SESSÃO		ORDEM DO DIA		AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	7	87,5	7	87,5	0
Amaro Luiz	7	87,5	7	87,5	0
Denis Madureira	6	75	6	75	0
Dra. Mayara Rezende	6	75	6	75	0
Edson Chiquini	4	50	5	62,5	2
Filipe Machado	7	87,5	7	87,5	0
Leandra Lopes	8	100	8	100	0
Liomar Queiroz	7	87,5	7	87,5	1
Luciano Diniz	8	100	8	100	0
Manu Rezende	7	87,5	7	87,5	0
Marvel Maillet	8	100	8	100	0
Nilton César Pereira Moreira	7	87,5	7	87,5	1
Paulista	6	75	6	75	0
Professor Michel	6	75	8	100	0
Ricardo Salgado	8	100	8	100	0
Rond Macaé	7	87,5	7	87,5	1
Tico Jardim	7	87,5	7	87,5	0

- (A) No mês de **Novembro** foram realizadas **8 sessões ordinárias**, nos dias 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.
- (B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.
- (C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).